

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 7.200, DE 2006**

"Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências."

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos regimentais, que a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.200, de 2006, do Poder Executivo, realize sessão de audiência pública para ouvir o posicionamento da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM , ao Projeto de Lei que trata da Reforma Universitária.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO